



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 530 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.-

"Disposição sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 300.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas:

### S U P L E M E N T A

	<u>S U P L E M E N T A</u>	
3132- 03.07.021.2.14	Outros Serviços e encargos	Cr\$ 2.000.000,00
3111- 08.42.188.2.21	Pessoal Civil	Cr\$ 11.000.000,00
3190- 08.42.188.2.27	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 6.000.000,00
3111- 10.58.323.2.34	Pessoal Civil	Cr\$ 11.000.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 03 de dezembro de 1.984 20º ano de emancipação Política Administrativa.

Prefeito Municipal

Contador - C.R.C. 81843

Publicule no quadro de editais na mesma data.

Caminhar Juntos